DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

www.sjbelavista.sp.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis
Decretos
Portarias
Licitações e Contratos
Atas de registro de preço - Trimestral
Homologação / Adjudicação
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PODER LEGISLATIVO
Atos de Pessoal
Outros atos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José da BelaVista
CNPJ 59/851/600/0001-06
Endereço R: Major João Soares, 1236
Telefone: (16) 3142-8100
Site: www.sjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal São José da Bela Vista
CNPJ : 51/792/448/0001-26
Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329
Telefone (16) 3142-1350
Site: WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidadecom a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETOS

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, na figura do Prefeito Municipal, Sr. Walter Cassio Carvalho Faccirolli, torna público à quem interessar:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0044/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Contratada: WALQUIRIA DE ANDRADE SILVA ME
CNPJ sob o n° 25.464.327/0001-45
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

São José da Bela Vista, 16 de agosto de 2021.

Walter Cassio Carvalho Faccirolli - Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 1963 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

" Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em razão do Feriado de 07 de Setembro e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Dia da Independência é um feriado nacional do Brasil celebrado no dia 7 de setembro de cada ano e que a data comemora a Declaração de Independência do Brasil do Império Português no dia 7 de setembro de 1822.

DECRETA

Artigo 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 06 de Setembro de 2021, em razão do Feriado Nacional do dia 07 de Setembro (Dia da Independência do Brasil).

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista 30 de Agosto de 2021.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.